



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orçamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Nº	1.008
CÓDIGO DO PROJETO			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
108	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
25	26	28	29	108

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 172.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: Atenção Fundamental à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°10.01

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde na população em geral.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção básica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	percentual	94,6	95
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	percentual	28,13	28,5
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	percentual	74,81	75
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	percentual	88,89	75
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	percentual	55,16	56
Mortalidade infantil	número absoluto	9	7

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,54	0,55
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	razão	0,31	0,32
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	número absoluto	64	62
Número de procedimentos (médicos/enfermagem) na Unidade de Pronto Atendimento Municipal	número absoluto	187.785	180.000
Número de procedimentos (médicos/enfermagem) nas Unidade Básicas de saúde e Unidades de Saúde da Família	número absoluto	246.639	247.000
Número de exames diagnósticos realizados na atenção básica (exames laboratoriais e exames radiológicos)	número absoluto	222.277	222.300
Número de atendimentos na assistência farmacêutica (distribuição gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais)	número absoluto	77.288	78.000
Número de procedimentos (médicos) ambulatoriais em especialidades	número absoluto	17.401	17.500
Número de procedimentos ambulatoriais em Fisioterapia e Fonoaudiologia	número absoluto	17.460	17.500
Número de procedimentos (médicos/psicológicos) ambulatoriais em saúde mental	número absoluto	9.240	9.250
Número de procedimentos (médicos/enfermagem/fisio/fono) ambulatoriais no Serviço de Atenção Domiciliar	número absoluto	15.212	15.300
Número de atendimentos a chamados na atenção pré hospitalar - SAMU	número absoluto	3.600	3.610
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			22.150.040,36

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.025-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS UBS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.083
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.157.257,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.022-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS ESF		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.084
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.561.277,88
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.022-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.085

Produto: Atend. na assistência farmacêutica com distrib. gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
312000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.943.437,24
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.025-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NAS UNIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.086

Produto: Exames diagnósticos (laboratoriais em análises clínicas e radiológicos) realizados na atenção básica.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
222300	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 830.993,24
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.006-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.087
Produto: Numero de viagens realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 845.500,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 022-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.088
Produto:	Manutenção dos veículos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
19	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 645.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INCLUSÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.089

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pela Unidade de Pronto Atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
180000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.126.575,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 022-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



Extrato por período

Cliente: FMS DECENDIAL

Conta: 1194 / 006 / 00624021-4

Data: 24/05/2018 - 09:58

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/01/2018	000001	CRED TED	482.422,41	482.422,41 C
03/01/2018	990001	APL AUTOM	482.422,41 D	0,00 C
08/01/2018	616527	PAG BOLETO	1.573,00 D	1.573,00 D
08/01/2018	150964	ENVIO TED	7.937,12 D	9.510,12 D
08/01/2018	150964	DOC/TED ELETRONICO	8,65 D	9.518,77 D
08/01/2018	727220	RESG AUTOM	9.518,77 C	0,00 C
11/01/2018	041490	DOC ELET E	536,41 D	536,41 D
11/01/2018	041491	DOC ELET E	1.494,00 D	2.030,41 D
11/01/2018	130012	ENVIO TED	5.027,32 D	7.057,73 D
11/01/2018	130012	DOC/TED ELETRONICO	8,65 D	7.066,38 D
11/01/2018	727220	RESG AUTOM	7.066,38 C	0,00 C
15/01/2018	069522	DOC ELET E	760,00 D	760,00 D
15/01/2018	727220	RESG AUTOM	760,00 C	0,00 C
16/01/2018	102965	DP DIN ATM	414,00 C	414,00 C
16/01/2018	990001	APL AUTOM	414,00 D	0,00 C
18/01/2018	307778	ENVIO TEV	15,40 D	15,40 D
18/01/2018	727220	RESG AUTOM	15,40 C	0,00 C
22/01/2018	744718	ENVIO TEV	2.038,20 D	2.038,20 D
22/01/2018	727220	RESG AUTOM	2.038,20 C	0,00 C
25/01/2018	034266	DOC ELET E	1.860,00 D	1.860,00 D
25/01/2018	034268	DOC ELET E	1.542,80 D	3.402,80 D
25/01/2018	034269	DOC ELET E	255,00 D	3.657,80 D
25/01/2018	039348	DOC ELET E	3.888,00 D	7.545,80 D
25/01/2018	039398	DOC ELET E	4.320,00 D	11.865,80 D
25/01/2018	119382	ENVIO TED	3.660,00 D	15.525,80 D

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	1607/000099738084-5
Nome do remetente 1:	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
CPF/CNPJ do remetente 1:	530493000171
Valor (R\$):	482.422,41
Finalidade:	ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB
Data:	03/01/2018
Histórico:	20170071937560000001

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PORTARIA Nº 3.483, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o repasse dos recursos de investimento e custeio, em parcela única para os Municípios selecionados pela Chamada Pública SCTIEMS nº 1/2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automática, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir no Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2012, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Considerando a Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008, a qual aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; e Considerando a Chamada Pública SCTIEMS nº 1, de 16 de novembro de 2017, cujo objetivo é selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de estruturação de Farmácia Viva ou de Farmácia com manipulação de fitoterápicos, no âmbito da Extensão Universitária, a partir do parceria entre Secretarias de Saúde e Instituições de Ensino Superior (IES), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse Fundo a Fundo de recursos de investimento e custeio, em parcela única, para os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, selecionados pela Chamada Pública SCTIEMS nº 1/2017.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria serão custeados por meio da LOA/2017 e da Funcional Programática 10.301.2015.20K5 (FO 0000), sendo a transferência de custeio por meio do Bloco da Assistência Farmacêutica, componente Básico da Assistência Farmacêutica e a transferência de capital por meio do Bloco de Investimento, componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO - MUNICÍPIOS APROVADOS POR MEIO DA CHAMADA PÚBLICA SCTIEMS Nº 1/2017 A RECEBEREM RECURSOS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO OU ESTADO	VALOR DE CUSTEIO	VALOR DE INVESTIMENTO	TOTAL
BA	2919207	Lauro de Freitas	R\$ 259.727,15	R\$ 53.110,00	R\$ 312.837,15
TOTAL BA			R\$ 259.727,15	R\$ 53.110,00	R\$ 312.837,15
MG	3127701	Governador Valadares	R\$ 706.701,27	R\$ 238.049,63	R\$ 938.750,89
MG	3133105	Itanharense	R\$ 135.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 208.000,00
TOTAL MG			R\$ 835.701,27	R\$ 311.049,63	R\$ 1.146.750,89
PI	2211001	Teresina	R\$ 143.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 171.500,00
TOTAL PI			R\$ 143.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 171.500,00
PR	4108403	Erametinópolis	R\$ 477.028,09	R\$ 227.987,11	R\$ 705.015,20
TOTAL PR			R\$ 477.028,09	R\$ 227.987,11	R\$ 705.015,20
SC	4208203	Itajaí	R\$ 381.279,46	R\$ 214.515,14	R\$ 595.794,60
TOTAL SC			R\$ 381.279,46	R\$ 214.515,14	R\$ 595.794,60
SP	3425102	Jacutinguá	R\$ 482.322,41	R\$ 113.640,17	R\$ 595.962,58
SP	3443402	Ribeirão Preto	R\$ 187.002,55	R\$ 52.300,00	R\$ 239.302,55
SP	3543807	São Carlos do Sul	R\$ 124.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 135.500,00
TOTAL SP			R\$ 793.825,96	R\$ 176.940,17	R\$ 970.766,13
TO	11721000	Palmas	R\$ 249.338,07	R\$ 196.897,95	R\$ 446.236,02
TOTAL TO			R\$ 249.338,07	R\$ 196.897,95	R\$ 446.236,02
TOTAL GERAL			R\$ 3.140.000,00	R\$ 1.209.000,00	R\$ 4.349.000,00

PORTARIA Nº 3.485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece processo de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde dos medicamentos somatropina, galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg, quetiapina 300 mg, desmopressina 0,1 mg/mL, escapona 200 mg, latanoprost 0,05 mg/mL, travoprost 0,04 mg/mL, bimatoprost 0,3 mg/mL, alfadonase 2,5mg, deferisirox 125mg, 250mg e 500mg, octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e as estratégias que assegurem e simplifiquem o acesso da população aos serviços de saúde, incluindo o acesso aos medicamentos em estreita relação com os princípios de Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS; Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria SCTIEMS nº 47, de 1º de novembro de 2017, que torna pública a decisão de incorporar as apresentações do medicamento somatropina, nas concentrações de 15UI, 16UI, 18UI, 24UI e 30UI, para o tratamento da Síndrome de Turner e Deficiência do Hormônio do Crescimento-Hipopituitarismo no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e Considerando a aquisição firmada no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), no termo ordinário, ocorrida em 26 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a aquisição por meio de processo centralizado pelo Ministério da Saúde dos medicamentos galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg, quetiapina 300 mg, desmopressina 0,1 mg/mL, escapona 200 mg, latanoprost 0,05 mg/mL, travoprost 0,04 mg/mL, bimatoprost 0,3 mg/mL, alfadonase 2,5mg, deferisirox 125mg, 250mg e 500mg e octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, constantes no Grupo 06, subgrupo 04 (Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, conforme identificação a seguir:

MEDICAMENTO	PROCEDIMENTO
Galantamina 8 mg (por cápsula de liberação prolongada)	660413003-1
Galantamina 16 mg (por cápsula de liberação prolongada)	660413004-0
Galantamina 24 mg (por cápsula de liberação prolongada)	660413005-8
Sildenafil 20 mg (por comprimido)	660435001-5
Sildenafil 25 mg (por comprimido)	660435002-3
Sildenafil 50 mg (por comprimido)	660435003-1
Quetiapina 300 mg (por comprimido)	660423006-0
Desmopressina 0,1 mg/mL solução nasal (por frasco de 2,5 mL)	660410001-9
Escapona 200 mg (por comprimido)	660449001-7
Latanoprost 0,05 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 2,5 mL)	660465002-7
Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 2,5 mL)	660465003-5
Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 3 mL)	660465001-9
Alfadonase 2,5 mg (por ampola)	660444001-4
Deferisirox 125 mg (por comprimido)	660402001-5
Deferisirox 250 mg (por comprimido)	660402002-3
Deferisirox 500 mg (por comprimido)	660402003-1
Octreotida lar 20 mg injetável (por frasco-ampola)	660429002-0
Octreotida lar 30 mg injetável (por frasco-ampola)	660429003-9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017122200122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.